



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 603/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 122/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

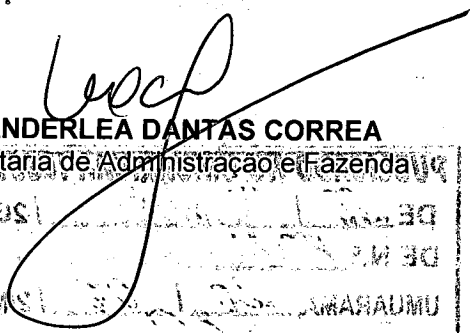
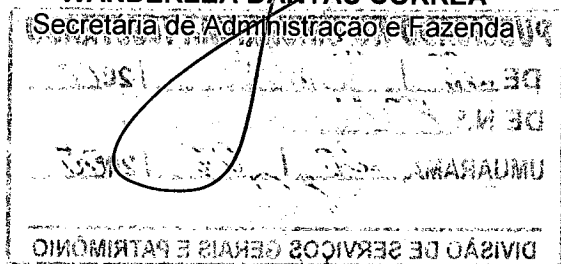
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº122/2008 PMU objetivando fornecimento parcelado de PMF (pré misturado frio) para serviços de tapa buracos neste município tendo sido declarada vencedora a empresa: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA no item 01 devidamente providenciados, para

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda


PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Junho / 2008
DE N.º 8302
UMUARAMA, 20 / 06 / 2008
79
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO